



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 482

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 26 de Abril de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de kits-lanche, para serem fornecidos a atletas matriculados em projetos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer; e para participantes de projetos municipais em eventos ou viagens de apresentações artísticas, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 025/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 13 de Abril de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 12 de Abril de 2016.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

### PORTARIA Nº 854/2016

O  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE, AUTORIZA O PREGOEIRO OFICIAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A REALIZAREM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear os servidores municipais relacionados nas Portarias, nº 775/2016 e nº 776/2016, para atuarem nas licitações provenientes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) no exercício de 2016.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 12 de Abril de 2016.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 030/2016 (PMRC)

**Objeto:** A contratação de serviços para manutenção da bomba d'água do caminhão Pipa D'Água, Ford F12000L, ano 1998, de placas AHU 9243, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratados:**

RONAMEC MECANICA LTDA - ME **CNPJ:** 05.598.546/0001-00 **Valor:** R\$ 780,00

ANDRADE PUCHILLE & PUCHILLE LTDA - ME **CNPJ:** 11.684.414/0001-01 **Valor:** R\$ 450,00

**Valor Total:** 1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de abril de 2016.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 482

Pág. 2 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADA:** JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - **CNPJ/MF:** 15.641.222/0001-60  
**OBJETO:** A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da dupla Jads e Jadson, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Hainner Harbach, na 20ª Fescafé, no dia 10 de Julho de 2016.  
**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
**PAGAMENTO:** Em duas parcelas, via transferência bancária, que serão realizadas: a primeira parcela na assinatura do contrato e a segunda parcela no dia 08 de Julho de 2016, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço ou documento equivalente.  
**VIGÊNCIA:** 12 de Abril de 2016 a 15 de Julho de 2016.  
**ASSINATURA:** 11 de Abril de 2016.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Abril de 2016.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 028/2016 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADA:** J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 02.418.955/0001-99  
**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para executar serviços de segurança durante a 19ª Cavalgada Ecológica a ser realizada no Bairro Três Corações nos dias 22, 23 e 24 de Abril de 2016.  
**VALOR:** R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).  
**PAGAMENTO:** Em até 07 (sete) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.  
**VIGÊNCIA:** 12 de Abril de 2016 a 11 de Junho de 2016.  
**ASSINATURA:** 11 de Abril de 2016.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Abril de 2016.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 029/2016 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADA:** DINÂMICA ECO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 10.391.596/0001-51  
**OBJETO:** A locação de banheiros químicos para serem utilizados na 19ª Cavalgada Ecológica dos Três Corações que ocorrerá entre os dias 22 e 24 de abril de 2016.  
**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
**PAGAMENTO:** Em até 07 (sete) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.  
**VIGÊNCIA:** 12 de Abril de 2016 a 11 de Junho de 2016.  
**ASSINATURA:** 11 de Abril de 2016.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Abril de 2016.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal

### Câmara Municipal de Ribeirão Claro

#### EDITAL

O SR. ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM OS TERMOS REGIMENTAIS NOTIFICA OS CIDADÃOS RIBEIRÃOCLARENSES QUE:

**AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 ESTARÃO A DISPOSIÇÃO PARA EXAME E APRECIÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA DR. VICENTE MACHADO, 931-CENTRO, NO PERÍODO DE 18 DE ABRIL A 16 DE JUNHO DE 2016, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.**

SALA DA PRESIDÊNCIA, 12 DE ABRIL DE 2016.

**ODAIR DO PRADO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 482

Pág. 3 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016

**JOVADIR BLUM**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 022/2016 (PMRC), realizado no dia 11 de Abril de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA SEREM FORNECIDOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **E M G RODRIGUES – EPP (CNPJ/MF:02.762.511/0001-76)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VL UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	COBERTORES DE CASAL COM MEDIDAS MINIMAS DE 1.80 X 2.10 COM 78% POLIESTER 09% ALGODAO 11% ACRILICO 02% POLIAMIDA	GUARATINGUETA	150	Uni	50,98	7.647,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>7.647,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Abril de 2016.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 482

Pág. 4 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO N. 456/2016

**SÚMULA:** Indica e nomeia membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 074 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.997.**

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os representantes, abaixo mencionados, para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criado pela Lei Municipal nº 074 de 23 de dezembro de 1.997, a saber:

#### **PRESIDÊNCIA:**

Presidente – **Geraldo Mauricio Araújo** – Prefeito Municipal

Presidente Adjunto – **Fabio Oliveira de Lucca**

#### **DIRETORIA DE OPERAÇÕES:**

Diretor de Operações – **Edson Brambilla**

Secretário – **Ivania Nogueira Barbuio**

#### **GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):**

Representante da Secretaria Municipal de Obras – **Silmara Colione Fais Giron**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – **Ana Maria Baggio Molini**

Representante da Assistência Social do Município – **Juliana Aparecida Fernandes Vieira**

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **Renato Castelani Delbone**

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – **Carlos Alberto de Melo Gomes**

#### **CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG):**

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – **Francisco Carlos Molini**

Representante da ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – **Diógenes**

#### **Gonçalves dos Santos**

Representante do Sindicato Rural – **Paulo César Zirolto**

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: **Augusto Mariano Dias**

Representantes das Pastorais – **Pe. Anderson Rodrigues Henriques**

Representante da Associação Comercial – **Pablo Cristiano Gueri**

#### **NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC) – BAIRROS**

Representante do Distrito Administrativo da Cachoeira do Espírito Santo – **Leandro do Prado Correa**

Representante do Bairro Três Corações – **Irene Carmem Araújo**

Representante do Bairro Ruvina – **Maria Aparecida da Silva Ruvina**

Representante do Bairro Campo do Rio – **Carlos Luiz Pinheiro da Silva**

Representante da ARUANÃ – Associação de Promoção e Desenvolvimento Sustentável – **José Augusto Leite**

**ARTIGO 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 022/2013, de 03 de Abril de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 11 de abril de 2016.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 482

Pág. 5 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 457, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal n.º 4320/64, e no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 1.163, de 10 de dezembro de 2015.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

#### 11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.512.0017.2082–Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

##### 4.4.90.52.00.00–Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 15.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º são indicados como recursos, consoante redação do art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes Fontes de Recursos:

076-Recursos Ordinários (Livres)..... 15.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 12 de abril do ano de 2016.

**JOVADIR BLUM  
PREFEITO MUNICIPAL**